

Data Distribuição: 26/02/2013
Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FERREIRA

LHO RIBEIRO
PEM: CT (T) PAULA DE SÃO PAULO NUNES BASTOS

Nº do Processo: 29185/2014
Acidente / Fato: NAUFRÁGIO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: SUMMER ANGRA / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: LANCHAS
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: CAIS DO ESTALEIRO MAUÁ / BAÍA DE GUANABARA - RJ
Data do Acidente: 02/03/2014
Hora: 03:30
Data Distribuição: 07/10/2014
Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: 1º T (T) FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA

RA
Nº do Processo: 27947/2013
Acidente / Fato: QUEDA DE PESSOA NA ÁGUA
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: JEAN FILHO LXIV / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: EMPURRADOR
Bandeira: Nacional
Nome: ISABELE XVIII / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: Balsa
Bandeira: Nacional
Nome: ISABELE XX / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: Balsa
Bandeira: Nacional
Nome: JEANY SARON XVI / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: Balsa
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: ÁREA DE APROXIMAÇÃO DO RIO MOJÚ / GURUPÁ-PA
Data do Acidente: 14/04/2012
Hora: 06:00
Data Distribuição: 10/04/2013
Juiz(a) Relator(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA
Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
PEM: CT (T) PAULA DE SÃO PAULO NUNES BASTOS

RIBEIRO

Nº do Processo: 28776/2014
Acidente / Fato: NAUFRÁGIO
Objeto(s) Acidentado(s):
Nome: XAREU / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: BOTE
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: BAÍA DE SANTOS / SP
Data do Acidente: 17/08/2013
Hora: 17:00
Data Distribuição: 15/04/2014
Juiz(a) Relator(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA
Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FERREIRA

LHO RIBEIRO
PEM: CT (T) PAULA DE SÃO PAULO NUNES BASTOS

Secretaria do Tribunal Marítimo, 20 de março de 2015.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria Normativa MEC nº 6, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a ocupação de bolsas remanescentes do Programa Universidade para Todos - Prouni e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa MEC nº 6, de 26 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 5º A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do estudante pelo coordenador do ProUni e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 5º-A O estudante matriculado na instituição de educação superior poderá se inscrever à bolsa remanescente em curso de área afim da própria instituição, com o objetivo de transferência da bolsa para o curso em que se encontra regularmente matriculado.

§ 1º A transferência de que trata o caput poderá ser efetuada pela instituição, observado o limite estabelecido em Edital da SE-Su.

§ 2º Para fins do disposto no caput, considera-se curso de área afim aquele em que há afinidade curricular na formação geral." (N.R.)

Art. 2º Revoga-se o inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 6, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO Em 20 de março de 2015

Processo nº: 23218.000099/2014-11
Interessado: EGE Construtora Ltda.
Assunto: Aplicação de Penalidade

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e considerando as conclusões proferidas na Nota Técnica nº 28/2015/CGCC/SAA/SE-MEC, às fls. 708/712, oriunda da Coordenação-Geral de Compras e Contratos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação - MEC, no uso das atribuições que me foram delegadas, e tendo em vista o disposto no art. 87, inciso IV, e § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, DECIDO pela aplicação da sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, em desfavor da empresa EGE Construtora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.191.312/0001-31, em virtude de sua conduta no Contrato nº 09/2010, firmado com o Instituto Federal Goiano, por intermédio do Câmpus Rio Verde, podendo ser requerida a reabilitação após dois anos de sua aplicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Interino

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 848 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 009/2015, conforme segue:

Unidade	Curso/ Departamento	Disciplinas	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Integrada (Cirurgia Cardiovascular)	20h	Professor Auxiliar Nível 1	Não houve candidato Inscrito.	
		Cirurgia Integrada (cabeça e pescoço)				
		Oftalmologia				
ICHL	Saúde Coletiva	Epidemiologia II	40h		Ádria dos Santos Gomes	1º
Línguas e Literatura Portuguesa	Português Instrumental; Língua Portuguesa I					
FACED	Teoria e Fundamentos	Psicologia da Educação			Isley Raposo Lisboa	1º
					Tatyanna de Melo Afonso	2º
					Marilena Duarte de Oliveira	3º
					Patrícia Batista Cohén	4º
					Getúlio Coutinho Teixeira	5º

II - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 849 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 037, de 19/09/2013, publicado no DOU de 23/09/2013, retificado no DOU de 25/09/2013, 27/09/2013, 03/10/2013, 11/10/2013, 22/11/2013, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
FM	Nefrologia	Professor Auxiliar, Nível 1.		20h	Isabele Reis de Araújo Pereira	

II - ESTABELECEM o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 850 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação
ICHL	Ensino de Libras	Professor Auxiliar, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Janderlei da Silva Vale	1º
	Ensino de Libras e Formação Pedagógica			Joana Angélica Ferreira Monteiro	1º
	História da África e da Cultura Afro-Brasileira	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Fábio Tadeu Cabral Stroller Keith Valéria de Oliveira Barbosa	2º 1º